**Leia os parâmetros e as instruções antes de preencher corretamente o formulário.**

**Extraído do** [**Regimento de Pós-Graduação da USP (novo)**](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013)

**Seção III**

**Do Julgamento das Dissertações e Teses**

Artigo 97 – ...

§ 1º – ...

§ 2º – A CCP poderá autorizar a participação de examinadores na sessão pública de defesa de Dissertação ou Tese, por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico à distância equivalente.

**Extraído do** [**Regimento da CPG do Programa de Tecnologia Nuclear (novo)**](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-6774-de-13-de-marco-de-2014)

**III – PROCEDIMENTOS PARA DEFESA**

...

b) A CPG poderá autorizar a participação de examinadores na sessão pública de defesa de Dissertação ou Tese, por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico à distância equivalente;

c) Será vedada ao aluno e ao presidente da comissão julgadora a participação por videoconferência;

...

**Extraído do** [**Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear (novo)**](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-6942-de-06-de-outubro-de-2014)

**VIII - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)**

* ...
* A CPG poderá autorizar a participação de examinadores na sessão pública de qualificação, por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico à distância equivalente.
* ...

**XII - PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE**

* ...
* A CPG poderá autorizar a participação por meio de videoconferência, conforme item III, subitens b e c do Regimento da CPG do Programa;
* ...

Ilustríssima

Comissão de Pós-Graduação

IPEN-USP

Nome do(a) aluno(a):

Área de concentração: TNA  TNM  TNR

Curso:  Mestrado  Doutorado  Doutorado Direto

Eu, Prof(a). Dr(a).      , na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora/Julgadora do(a)  do(a) aluno(a) supra mencionado, ATESTO que o(s) professor(es) abaixo indicados estiveram temporalmente presentes durante a sessão de , por meio de videoconferência.

Sendo assim, nos termos da Circular CoPGr nº 24/2011, transcrevo o julgamento transmitido de viva voz e assino a ata de julgamento do(a)  em lugar do(s) referidos professor(es) e dou fé.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do(a) Integrante** | **Instituição de origem ou Lotação IPEN** | **Resultado** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

São Paulo,       de       de      .

|  |
| --- |
| Assinatura do(a) Presidente da Comissão Examinadora/Julgadora |

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e do CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, complemento (se houver) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado/País \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; em conformidade com o artigo 20 do Código Civil Brasileiro, bem com a Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), estou ciente e autorizo o **Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN-CNEN/SP,** com sede na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 – Cidade Universitária - Butantã, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.552/0005-50, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, a veicular minhas obras, imagem, voz e demais características físicas, bem como cedo, a título gratuito e sem qualquer ônus, todo o conteúdo advindo de minha participação em evento do IPEN transmitido e gravado pro meio de videoconferência, fornecida ao **Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN-CNEN/SP,** na data de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, e direitos autorais conexos, para a realização e publicação de anúncios e divulgações em qualquer tipo de veiculação de mídia ou divulgação, bem como provenientes de outras fontes e meios, autorizando, para todos os fins e possibilidades, reproduzi-los, transmiti-los, editá-los, divulgá-los, publicá-los ou cedê-los, sem limitação de tempo ou quantidade, independentemente de qualquer menção de crédito ou não, por qualquer meio disponível, por período indeterminado, gratuitamente e sem quaisquer ônus para as partes.

Desde já, abdico de qualquer direito patrimonial, sobre qualquer parte ou pela íntegra das opiniões, imagem e voz em questão, responsabilizando-me por quaisquer danos ou prejuízos que possam advir das minhas declarações/ ações/ omissões.

São Paulo, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_